

3 — Convocam-se os candidatos admitidos para a prova de conhecimentos a realizar no dia 27 de março de 2013, pelas 10:00 horas, no anfiteatro, situado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2 1649-003 Lisboa. Mais se recorda que, nos termos do Aviso n.º 974/2013, de 21 de janeiro, a prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, de natureza teórica e de realização individual, em suporte de papel, com a duração de 90 minutos, e versará sobre os temas definidos no referido aviso, bem como, sobre as alterações legislativas que sobre eles tenham recaído e ou venham a recair até à data da realização da prova. Para a realização da prova é obrigatória apresentação de documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade).

4 — Mais se notifica os interessados que a lista dos candidatos excluídos e respetivos fundamentos de exclusão e, bem assim, a lista de admitidos, data e local de realização da prova de conhecimentos, encontram-se afixadas para consulta no Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultadas na página eletrónica dos Serviços Partilhados da Universidade ([www.sp.ul.pt](http://www.sp.ul.pt)), conforme previsto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Júri, *Ricardo Miguel Carreira Galdes*.

206792031

#### Declaração de retificação n.º 290/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 1979/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013, referente à criação do mestrado em Nutrição Clínica, aprovada pelo despacho reitoral n.º R-44-2011 (6.1.1.), de 17 de outubro, retifica-se o seguinte:

1 — No texto introdutório do despacho, onde se lê:

«Sob proposta [...] nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Capítulo III do Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES)»

deve ler-se:

«Sob proposta [...] nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os capítulos III e VI do Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES)»

2 — No anexo, na alínea *o*), «Prazos de emissão do diploma, da carta de curso, das certidões e do suplemento ao diploma», onde se lê:

«2 — Quer a aprovação no curso de mestrado, quer a aprovação no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre são atestadas por uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, e, no segundo caso, também pela carta de curso, de requisição facultativa, sendo qualquer uma delas acompanhada do suplemento ao diploma. Estes documentos são emitidos pelos serviços respetivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias úteis, após a sua requisição pelo interessado.»

deve ler-se:

«2 — Quer a aprovação no curso de mestrado quer a aprovação no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre são atestadas por uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, e, no segundo caso, também pela carta de curso, de requisição facultativa, sendo qualquer uma delas acompanhada do suplemento ao diploma.

3 — O grau é conferido em conjunto pela Universidade de Lisboa e pelo Instituto Politécnico de Lisboa, através, respetivamente, da Faculdade de Medicina e da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

A certidão de registo e a carta de curso são emitidas em conjunto pelas instituições de ensino superior, nos termos da alínea *c*) do artigo 42.º e do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, no prazo máximo de 90 dias úteis, após a sua requisição pelo interessado.»

26 de fevereiro de 2013. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.

206793466

## Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

### Aviso n.º 3253/2013

#### Resultado das Entrevistas Profissionais de Seleção, respetiva audiência dos interessados e projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum publicitado no *Diário da República* pelo Aviso n.º 12394/2012.

1 — Notifica-se, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos na sequência das Entrevistas Profissionais de Seleção do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, publicitado pelo Aviso n.º 12394/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 180, de 17 de setembro de 2012, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível em <http://www.sp.ul.pt/>, na área reservada aos procedimentos concursais, e enviar por correio registado com aviso de receção para A/C de Recursos Humanos, Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, ou entregar pessoalmente, na mesma morada, durante o horário normal de expediente, até ao termo do prazo indicado.

2 — Mais se informa que se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.sp.ul.pt/> na área reservada aos procedimentos concursais, a proposta de lista unitária de ordenação final, em que se inclui o resultado das Entrevistas Profissionais de Seleção.

26 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Júri, *António Carlos de Sá Fonseca*.

206790874

### Aviso n.º 3254/2013

#### Resultado das Entrevistas Profissionais de Seleção, respetiva audiência dos interessados e projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum publicitado no *Diário da República* pelo Aviso n.º 12395/2012.

1 — Notifica-se, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos na sequência das Entrevistas Profissionais de Seleção do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, publicitado pelo Aviso n.º 12395/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 180, de 17 de setembro de 2012, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível em <http://www.sp.ul.pt/>, na área reservada aos procedimentos concursais, e enviar por correio registado com aviso de receção para A/C de Recursos Humanos, Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, ou entregar pessoalmente, na mesma morada, durante o horário normal de expediente, até ao termo do prazo indicado.

2 — Mais se informa que se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.sp.ul.pt/> na área reservada aos procedimentos concursais, a proposta de lista unitária de ordenação final, em que se inclui o resultado das Entrevistas Profissionais de Seleção.

26 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Júri, *António Carlos de Sá Fonseca*.

206791002